



## CAMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº DE 2013 (Do Sr. Ronaldo Caiado)

**Solicita realização de Mesa Redonda na cidade de Salvador para discutir a Medida Provisória 621 programa “Mais Médicos”.**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja convidado o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Alagoas, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte e o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí para realização de uma Mesa Redonda em data e local a serem agendados sem ônus para esta Casa, na cidade de Salvador, a fim de discutir os impactos gerados pela Medida Provisória 621 de 2013 – Programa “Mais Médicos” na região Nordeste do País.

### JUSTIFICATIVA

A iniciativa do Governo Federal em criar o programa “Mais Médicos” tem gerado intenso e polêmico debate em todo o País, a envolver a sociedade em

*girado*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/08/2013, às 14:04
Giovago Costa, Mat. 257610

geral e mais diretamente os médicos atuantes no Brasil, entidades da classe médica e seus respectivos conselhos profissionais, universidades e estudantes dos cursos de Medicina.

A Medida Provisória 621 burla a legislação vigente ao não garantir os direitos trabalhistas aos médicos contratados, além de enviar médicos para regiões que não oferecem as mínimas condições para o exercício da Profissão. Caso os Médicos Brasileiros não se dispuserem a se aventurar nestas condições, serão contratados profissionais formados fora do País, sem passarem por exame para comprovar a qualificação.

Considerando que nos últimos exames de revalidação de diplomas o índice de reprovação esteve em torno de 90% é provável que nove em cada dez médicos “importados” não tenham capacitação para atender adequadamente os cidadãos.

Também constatamos, que na exposição de motivos da Medida Provisória o Governo Federal não consegue minimamente demonstrar a urgência da medida que justifique um mudança legislativa tão brusca e de tamanha envergadura e dimensão por ato unipessoal da Presidência da República.

Por todo o exposto e, pela importância do referido tema, conto com a aprovação pelos nobres pares dessa casa.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2013..



Deputado Ronaldo Caiado  
Líder do Democratas